



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 7113/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

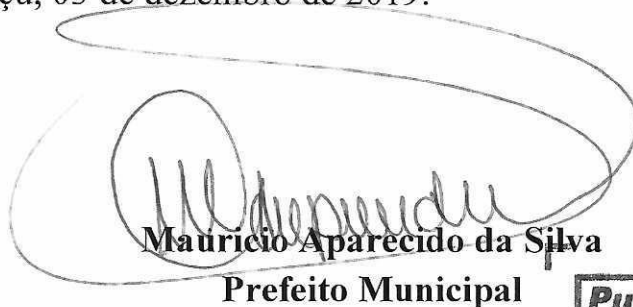
**Art. 1º** Fica decretado recesso no Paço Municipal de Mandaguáçu e demais Departamentos nos dias de 24, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02, 03 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Durante o período a que se refere o art. 1º, os funcionários, que pela natureza do seu serviço, não possa sofrer interrupção, permanecerão em trabalho interno, para que sejam feitos os fechamentos administrativos, contábeis e jurídicos, considerados inadiáveis, para o encerramento do exercício.

**Art. 3º** Os serviços essenciais continuarão sendo prestados regularmente, especialmente, na área da saúde, educação e limpeza pública.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 03 de dezembro de 2019.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
.....Edição	3135
de.....	04 12 19
Secretário	

